

1ª RETIFICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DO VÍNCULO - UFJF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PROCESSO SELETIVO 2025

O Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público a 1ª retificação da validação do vínculo dos candidatos concorrentes às vagas do Processo Seletivo 2025 do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública pelo contrato/convênio: **UFJF, em atendimento ao disposto no OFÍCIO/SEI Nº 9/2025/PROGEPE-NUDEP** e em observância ao item 5.5.4 do Edital de Processo Seletivo PPGP 2025.

CANDIDATOS UFJF

POSICÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	VALIDAÇÃO DE VÍNCULO*
3	CAROLINE BORDIM LADEIRA	100419	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	Não
5	LUCIANO HENRIQUE SILVA	100394	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	Não
6	MARILIA GABRIELA SILVA DANI	100042	AMPLA CONCORRÊNCIA	58	Não
19	WELLINGTON RODOLFO DE SOUZA	100209	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	Não
5	TWYGG CORREA BARBOSA ALVES	100077	COTAS	46	Não
7	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	100323	COTAS	44	Não

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2025.

Prof. Wagner Silveira Rezende
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação Pública – PPGP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO/SEI Nº 9/2025/PROGEPE-NUDEP

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor Wagner Silveira Bezerra
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VÍNCULO

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, após análise do Resultado dos Classificados na Prova Objetiva e Validação de Vínculo, publicado no dia 10/11/2025, verificamos que foram classificados candidatos na ampla concorrência e em cotas não atendem o disposto na Portaria de Normas Adicionais, que prevê:

Art.4º - Somente poderá concorrer às vagas previstas nesta Portaria, o candidato que se enquadrar nas seguintes condições:

a) ser servidor público federal efetivo e estável da UFJF, ocupante de cargo da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE) ou Docente;

São eles:

Ampla Concorrência:

CAROLINE BORDIM LADEIRA - 100419;

LUCIANO HENRIQUE SILVA - 100394;

MARILIA GABRIELA SILVA DANI - 100443;

WELLINGTON RODOLFO DE SOUZA - 100369

Cotas:

TWYGG CORREA BARBOSA ALVES

CRISTIANO BARBOSA DA SILVA

Dessa forma, segue, anexa, a planilha com os dados referente a vínculo (servidor da UFJF) e cumprimento de estágio Probatório (estável) para que seja retificado o Resultado publicado em 10/11/2025.

Atenciosamente,

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitora(a), em 11/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º da [Lei nº 11.243, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal de SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através da ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 2736802 e o código CRC A9F1E7AC.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36032-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Diário de Foliação nº 23071.951203/2025-94

Documento SEI nº 2736802